Câmara Municipal de Piraí

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01376/2023
26 JUN 2023
Assinatura:

PROPOSTA DE SUBEMENDA Nº 001/2023 A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2023.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01376/2023
Rubrica Fls 02

Altera o artigo do Projeto de Lei nº 14/2023.

A Câmara Municipal de Piraí APROVA:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 1º caput, do Projeto de Lei 14/2023, que trata do Piso Municipal do Magistério, através da seguinte redação:

"Art. 1°. Fixo novo piso aos vencimentos dos servidores públicos do magistério Público Municipal, constante do Anexo III, da Lei Municipal 630, de 19 de dezembro de 2001, em R$ 2.320,92, na forma da Tabela Única anexa a esta Lei".

Art. 2º. Com a aprovação da presente Subemenda fica sem efeito a Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2023.

Art. 3º. A presente subemenda entrará em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda tem por escopo corrigir equívoco praticado pelo proponente da emenda Modificativa n° 003/2023, ao Projeto de Lei 14/2023.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 01376/2023
Rubrica _____ Fls 03

Embora na justificativa o proponente da referida Emenda tenha argumentado que sua proposição visava evitar distorções nos padrões remuneratórios das categorias funcionais do Magistério Municipal, na realidade a Emenda estabelece valores nominais a partir do Novo Piso do Magistério, sem em momento algum especificar a forma com a que chegou a tais valores.

Portanto, apresento a presente subemenda como medida saneadora que pretende dar mais transparência, e principalmente, garantias no sentido de preservar a Progressão Funcional das diversas categorias dos profissionais do Magistério Municipal nos reajustes futuros do Piso, estabelecendo parâmetros concretos de correção das faixas salariais entre os níveis constantes do Anexo III, da Lei Municipal 630, de 19 de dezembro de 2001.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres edis para aprovação da proposição.

Piraí/RJ, 26 de junho de 2023.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

ANEXO ÚNICO

Normal Nível A	Graduação Nível B	Pós Graduação Nível C	Mestrado Nível D	Doutorado Nível E
PISO (R$ 2.320,92)	NÍVEL A + 40% (R$ 3.249,28)	NÍVEL A + 56% (R$ 3.639,20)	NÍVEL A + 75,68% (R$ 4.077,39)	NÍVEL A + 107,22 (R$ 4.809,41)